ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes e Professor Urias. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que, na sessão anterior, a ata da nona sessão ordinária de dois mil e vinte e dois foi equivocadamente votada com informações que não ocorreram naquela sessão, informações essas que foram solicitadas pelo vereador Rodrigo Mendes, durante a discussão da ata, as quais não foram contestadas. Deste modo, o Sr. Presidente colocou a ata da nona sessão ordinária de dois mil e vinte e dois em nova votação. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, fundamentado no artigo 138, parágrafo § 3º do Regimento Interno, o vereador afirmou que *"Não se pode pegar uma ata que já foi aprovada e retornar para uma votação, ela tem que manter retificada porque foi assim aprovada"*. O Sr. Presidente respondeu que a retificação não poderia ser aprovada, pois o vereador Rodrigo Mendes solicitou a inclusão de fatos que não ocorreram na sessão. Então o vereador Rodrigo Mendes questionou: *"Se teve a retificação, e ela foi votada e aprovada, o Plenário pode ir contra o dispositivo terceiro do artigo trinta e oito? Uma ata pode ser votada numa sessão posterior daquela em que foi votada?"* O Sr. Presidente respondeu que *"Erros acontecem, eu cometi um erro que tem todas as condições de ser sanado, o que não podemos é manter uma ata não sendo fiel ao que aconteceu na sessão"*. Colocada em votação, a ata da nona sessão ordinária de dois mil e vinte e dois com as retificações foi rejeitada por 05 (cinco) votos a favor e 03 (três)

votos contrários. Iniciando o EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da décima sessão ordinária, realizada em vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura foi dispensada, uma vez que "a ata se encontra na Secretaria da Casa, e é de conhecimento de todos os pares". O Sr. Presidente informou que a vereadora Vilma do Social encontra-se afastado sob recomendação médica, e em seguida, colocou a ata da décima sessão ordinária em discussão. Com a palavra o vereador Rodrigo Mendes, que solicitou que fosse incluso em ata o número de seu processo judicial e seus motivos. Colocada em votação a ata da décima sessão ordinária de dois mil e vinte dois com retificações foi aprovada por 08 (oito) votos. Não havendo matéria a ser recebida e/ou deliberada no Expediente do Senhor Prefeito, no EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foram lidas as ementas e encaminhadas às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2022, que "Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Eva Maria Vitória Kaiser", de autoria do vereador Edson Leite; Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2022, que "Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito ao Senhor Dietmar Bernhard Schwangart", de autoria do vereador Milton Ticaca; e o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2022, que "Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito à Senhora Irotildes Martins de Azevedo", de autoria do vereador Jair da Silva. Foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as Indicações: Indicações nºs. 063 e 064/2022 de autoria do vereador Jair da Silva, Indicações nºs. 065 e 066/2022 de autoria do vereador Rodrigo Mendes; e as Indicações 067 e 068/2022 de autoria do vereador Edson Leite. Foram lidas as ementas e deliberados os seguintes

Requerimentos: Requerimento nº. 13/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita ao Poder Executivo do Município por intermédio de sua Diretora de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales, e do Diretor de Saúde, Sr. Dorival Reis, informações sobre a limpeza das caixas d'águas dos postos de saúde e escolas do município. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 13/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Requerimento nº. 14/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita ao Poder Executivo do Município por intermédio de seu Diretor de Administração, Sr. Batista de Andrade, informações sobre os recursos não recebidos ou devolvidos pela municipalidade. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 14/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Requerimento nº. 14/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita ao Poder Executivo do Município por intermédio da Diretora de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales, informações sobre o funcionalismo público municipal. Colocado em discussão, o Sr. Presidente informou sobre a retificação do Requerimento nº. 14/2022, o qual será remetido ao Diretor de Administração do Município, Sr. João Batista de Andrade. Colocado em votação, o Requerimento nº. 14/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Requerimento nº. 15/2022, de autoria do vereador Edson Leite, que solicita ao Poder Executivo por intermédio de seu Diretor de Administração, Sr. Batista de Andrade, informações sobre o planejamento para a implantação de um pronto atendimento. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 15/2022 foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contrários. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foi lido o Ofício nº. 09/2022, da Fundação Nacional da Saúde, notificando acerca da liberação de recursos financeiros para o município de Pariquera-Açu, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), que tem por objetivo a aquisição de um caminhão

novo zero-quilômetro, com carroceria do tipo gaiola, para ser utilizado na coleta seletiva. Foi lida a denúncia apresentada pelo Sr. André Luiz Teixeira, sobre possíveis irregularidades na contratação de shows da 22ª Festa do Peão de Pariquera-Açu. O Sr. Presidente comunicou que, em face da denúncia apresentada pelo munícipe Sr. André Luiz Teixeira, foi protocolado nesta Casa Legislativa, na data de hoje, o Requerimento nº. 17/2022, que solicita a formação de uma comissão parlamentar de inquérito para apuração dos fatos, de autoria dos vereadores Edson Leite, Carlinhos Asspa, Marcelo Mariano e Professor Urias. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Requerimento nº. 17/2022 e, após a leitura, informou os senhores vereadores sobre o procedimento de formação da comissão, citando os artigos 82, inciso III; artigo 93, Parágrafo Único; e artigo 38 do Regimento Interno. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, que questionou sobre a fundamentação do procedimento de formação comissão, citando o artigo 88 do Regimento Interno e o Decreto-Lei nº. 201/1967. Em seu entendimento, conforme a Seção III do Regimento, deveria ser criada uma comissão processante para apurar a responsabilidade do Prefeito, e não uma comissão parlamentar de inquérito, a qual apura fatos relacionados ao interesse público, conforme disposto na Seção II do Regimento Interno. O Sr. Presidente respondeu que se tratava de assunto de interesse público e que a denúncia trouxe um fato a ser apurado, sem apontar seus responsáveis. Então o Sr. Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos para inscrição dos interessados em participar da comissão parlamentar de inquérito. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou os indicados pelas lideranças dos partidos na Câmara a participarem da eleição para a composição da comissão parlamentar de inquérito: o vereador Milton Ticaca indicado pelo líder do Partido Liberal;

vereador Carlinhos Asspa indicado pelo líder do partido Republicanos; vereador Edson Leite, indicado pelo líder do partido Movimento Democrático Brasileiro e pelo líder do Partido Socialista Brasileiro; e o vereador Professor Urias, indicado pelo líder do partido União Brasil. Em seguida, o Sr. Presidente procedeu a eleição dos indicados, conforme os termos do artigo 40 do Regimento Interno, chamando nominalmente os vereadores para irem a tribuna para declarar seu voto. Foram a tribuna e declararam seu voto os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Marcelo Mariano, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes e Professor Urias. Terminada a votação, o Sr. Presidente informou o resultado do pleito, sendo 03 (três) votos para o vereador Edson Leite, 02 (dois) votos para o vereador Carlinhos Asspa, 02 (dois) para o vereador Professor Urias e 01 (um) voto para o vereador Milton Ticaca. Assim, o Sr. Presidente anunciou a composição da comissão parlamentar de inquérito, sendo eleito por maioria dos votos os vereadores Edson Leite, Carlinhos Asspa e Professor Urias. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que os eleitos pudessem se reunir e escolher o presidente, o relator e o membro da comissão; retomado os trabalhos, foi submetido ao Plenário a desistência do que o vereador Carlinhos Asspa e o ingresso do vereador Milton Ticaca à vaga remanescente. Colocado em votação, a substituição do vereador Carlinhos Asspa pelo vereador Milton Ticaca, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Deste modo, o Sr. Presidente anunciou a composição dos cargos da Comissão, sendo o vereador Edson Leite, presidente; vereador Professor Urias, relator; e o vereador Milton Ticaca, membro. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº. 02/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº. 10/2022, que "Autoriza a

abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 10/2022 foi aprovado por 07 (sete) votos a favor 01 (uma) abstenção, em única votação nominal. O Projeto de Lei nº. 10/2022 foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Depois, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº. 03/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº. 11/2022, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº. 11/2022 foi aprovado por sete (07) votos a favor e 01 (uma) abstenção, em única votação nominal. O Projeto de Lei nº. 11/2022 foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Com a palavra o vereador Milton Ticaca, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitou a suspensão da presente sessão ordinária para que a que os membros da Comissão pudessem se reunir extraordinariamente e elaborar as redações finais dos Projetos de Lei nºs. 10 e 11/2022, conforme o disposto no artigo 233 do Regimento Interno. Colocado em discussão e votação, a solicitação do vereador Milton Ticaca foi aprovada por 08 (oito) votos a favor. Desta feita, O Sr. Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 10/2022, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências". Colocada em votação, a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 10/2022 foi aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção, em única votação nominal. Em

seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 11/2022, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". Colocada em votação, a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 11/2022 foi aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção, em única votação nominal. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Edson Leite; Milton Ticaca, que em seu discurso solicitou que fosse incluso em ata que se a denuncia for cabível, ele mesmo irá protocolar o proceso no Ministério Público. Também fizeram uso da palavra os vereadores Rodrigo Mendes, Professor Urias e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a décima primeira sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano _____, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente_____.